



PORTARIA CRCPR Nº 05/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a construção do estacionamento anexo a sede do CRCPR teve algumas etapas de seu cronograma de obras adiadas e, conseqüentemente valores previstos para pagamento no exercício de 2018 não foram concretizados, surge a necessidade de suplementar verbas para esta despesa em 2019;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de suplementar valores para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, cujas cotações iniciais superam os valores orçados.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto "**Crédito Adicional Suplementar**" ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO	
6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA	
6.3.1 – DESPESAS CORRENTES	10.000,00
6.3.1.3 - USO DE BENS E SERVIÇOS	10.000,00
6.3.1.3.01 – Material de Consumo	
6.3.1.3.01.01 – Material de Consumo	
6.3.1.3.01.01.010 – Materiais Elétricos e de Telefonia	10.000,00
6.3.2 – DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00
6.3.2.1 – INVESTIMENTOS	210.000,00
6.3.2.1.01 – Obras, instalações e Reformas	
6.3.2.1.01.01 – Obras, instalações e Reformas	
6.3.2.1.01.01.001 – Obras e Instalações	210.000,00
Total	220.000,00

Art. 2º - Para a abertura do presente **Crédito Adicional Suplementar** serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente
CO – CRCPR Nº 22.706/O

Aprovada na 1.332ª Reunião Plenária do CRCPR, realizada em 25 de janeiro de 2019.

